



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA  
CAMPUS CAMAÇARI – BA

Ata de Abertura da Chamada Pública nº. 01/2019 – IFBA – Campus Camaçari

Às 10h15min (dez horas e quinze minutos), após tolerância de 15 (quinze) minutos, do dia trinta de agosto do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se os senhores Fernando Franco Viana, Teresinha de Quadros Guilherme dos Santos, Ana Claudia Lima Gonçalves, David dos Santos Barreto e Renata Maciel B. Passos, respectivamente, Presidente e Membros da Comissão de Chamada Pública (CCP), designada pela Portaria nº 15 de 29 de Abril de 2019, para, em atendimento às disposições contidas na Lei 11.947/2009, na Resolução FNDE/CD n.º 04/2015 e em Legislação pertinente, dar por aberta a Sessão para recebimento e abertura das propostas referentes ao certame em tela, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. A CCP deu início aos trabalhos com a solicitação dos documentos de credenciamento, dos envelopes nº 01 - Habilitação e nº 02 - Projeto de Venda das seguintes participantes: 1) COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS EM AGRICULTURA FAMILIAR DA JUREMA DOS MILAGRES - COOPRAJ, CNPJ 23.650.525/0001-78, representada pela senhora ADRIELLE DA CUNHA MOTA PRATA, RG 948409975, CPF 026.018.385-74, 2) COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DA BARRAGEM DE SANTA HELENA - COOPERASH, CNPJ 13.565.499/0001-26, representada pela senhora LUCIVANIA MORAIS DE MATOS, RG 0792139607, CPF 788.046.205-87. Por conseguinte, o Presidente da CCP solicitou a abertura dos envelopes de Habilitação dos participantes e a rubrica da documentação constante nos mesmos. Após apreciação dos documentos de habilitação das supracitadas, a CCP, fundamentado no edital e na legislação vigente, decidiu pela habilitação das participantes COOPRAJ e da COOPERASH. Em sequência, o Presidente da CCP determinou a abertura do envelope B – Projeto de Venda dos participantes presentes e a rubrica da documentação das respectivas propostas. Ato contínuo, o Presidente suspendeu a Sessão, e fundamentado no item 5.5 do Edital, concedendo o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a COOPERASH sanar as seguintes desconformidades: 1) incluir no Projeto de Venda o nome, o CPF e o número da DAP física de cada agricultor familiar fornecedor dos itens Broa de Milho, Mini Bolo e Sequilho; 2) encaminhar o Alvará de Licença e Funcionamento e o Alvará expedido pela Vigilância Sanitária referentes aos itens ofertados, com base na Resolução nº. 26 de 17 de Junho de 2013. A Comissão informa aos presentes que a Sessão será reaberta no dia 09/09/2019, às 10h, no IFBA - Campus Camaçari, para saneamento das pendências apresentadas. A Comissão franqueou, então, a palavra aos presentes, questionando se estes pretendiam registrar alguma informação em Ata, ao que, em resposta, os participantes não se manifestaram. Registrando, ainda, a presença do Senhor Jackson Lessa dos Santos, e das Senhoras Aleide Freire Santos e Mariza Jesus Conceição, participando da Sessão como ouvintes. E por nada mais haver a registrar, lavramos esta ata, depois de lida, foi assinada por todos os presentes.

Comissão Especial de Chamada Pública

Fernando Franco Viana  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

Ana Claudia Lima Gonçalves  
Membro

Renata Maciel B. Passos  
Membro

Lucivania Morais de Matos  
Adrielle da Cunha Mota Prata